















Revista da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

O tempo dos novos desafios

Depois da hecatombe que atravessou a economia mundial no final de 2008, o ano

que agora comeca é sem dúvida decisivo para o estado da economia nacional, reflectindo-se em todos os sectores incluindo

a Floresta, a Agricultura e o Ambiente.



Pedro Serra Ramos Presidente da Direcção

O arranque do Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR), que todos acreditavam poder ajudar os diferentes sectores, constituiu um fracasso. As medidas não se adequam à nossa realidade e fica a sensação de que quem geriu a situação desconhece por completo o Mundo Rural. A aplicação do Fundo Florestal Permanente mais uma vez assenta numa estratégia que já provou não dar resultados - aplica-se a tudo menos ao que é realmente importante - a floresta. Contudo, continua-se a achar que não se devem explicações ao contribuinte que com os seus impostos paga trinta milhões de euros por ano para uma floresta que directamente não recebe um cêntimo.

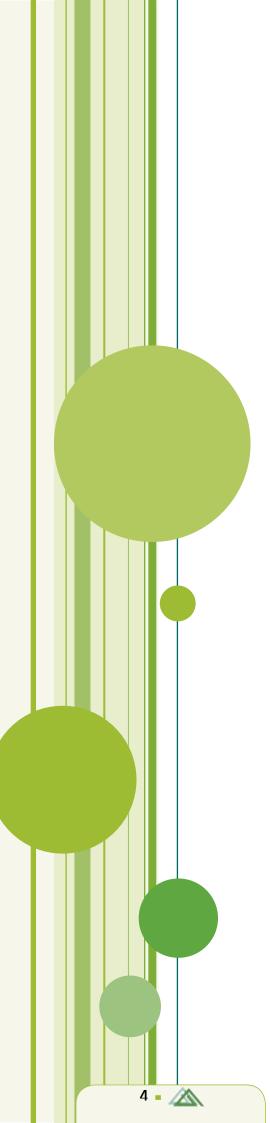
Contrariando esta atitude, e investindo e credibilizando o Mundo Rural, a ANEFA lança um novo desafio, uma aposta concreta na Floresta e na Agricultura do Século XXI, que visa a internacionalização do mercado e a excelência dos produtos e serviços agro-florestais. O FORURAL - Fórum dos Produtos e Serviços Agro-florestais, pretende definitivamente estabelecer a ligação entre os donos da terra e quem a trabalha, com elevada competência e qualidade, sem intermediários.

No sector florestal, o pinhal tende mais uma vez a ser ameaçado. Ao Nemátodo da Madeira do Pinheiro, para o qual o Ministério da Agricultura assumiu finalmente não ter um plano de intervenção a curto prazo, junta-se agora o Fusarium circinatum, o Cancro Resinoso do Pinheiro, que poderá vir a aumentar os problemas fitossanitários da nossa floresta.

Considerando novamente o conceito de inovação, a mecanização agrária e florestal, a segurança e a formação profissional, merecem também especial destaque nesta edição, sabendo-se que a evolução da maquinaria utilizada tem contribuído para uma melhor performance dos trabalhadores e consequente qualidade dos trabalhos realizados.







indice

3 Editorial 0 tempo dos novos desafios

Em Foco
Forural - Fórum dos Produtos & Serviços Agro Florestais

10 ANEFA ■ ProNatura

Actualidade Cancro Resinoso do Pinheiro

Associadas Unimadeiras, Produção, Comércio e Exploração Florestal, SA

20 Opinião Mecanização Agrária e Florestal

24 Associadas Célia Marques, Unipessoal, Lda

Eventos

 Fimap Ferrália
 Seminário - Gestão Florestal Sustentável e Certificação:
 Uma perspectiva operacional
 Nemátodo da Madeira do Pinheiro

28 Agenda

29 Legislação

Ficha Técnica



Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente Rua dos Arneiros, 72 A C/V A = 1500-060 Lisboa Telf:: 214 315 270 = FAX: 214 315 271 = Telm.: 912 545 930

E-mail: geral@anefa.pt NIF: 502 140 550

Director Eng.º Pedro Serra Ramos ■ Sub Director Redacção e
Coordenação Eng.ª Joana Faria - joana.faria@gmail.com ■ Design e
Produção Gráfica Diferentes Meios ■ Tiragem 1500 exemplares
■ Impressão Noc-Noc, Artes Gráficas, Lda. ■ Periodicidade Trimestral

■ Deposito Legal 279002/08 ■ Inscrição ERC 125448 ■ Preço 3€

"Revista Independente, sem qualquer subsídio estatal e/ou privado" Os textos e a publicidade são da inteira responsabilidade dos seus autores.

Mesa da
Assembleia Geral

Presidente: Silvicentro, Lda.
Eng.º Gomes Aires * Vice Presidente: Empex, Lda.

Eng.º João Carlos Pereira * Secretário: O Trevo, Lda. Eng.º António Montes * Direcção Presidente: J. Serra Ramos, Lda. Eng.º Pedro Serra Ramos * Vice Presidente:

Igal, Lda. Eng.º Filipe Roque * Tesoureiro: Unimadeiras, SA. Sr. António Loureiro * Vogal: Flogística, Lda. Dr. Paulo Barbosa * Vogal: Gestiverde, Lda. Eng. José Luís André *

Conselho Fiscal Presidente: Absatena, Lda. Eng.º Manuel Martins * Vogal: Maurício - LTO, Lda. Sr. Nuno Almeida *

Vogal: Socriter, Lda. Sr. Manuel Oliveira * Dpt° Técnico: Eng.ª Joana Faria * Secretariado e Pronatura: Cristina Gomes

Torres Apoio Administrativo:

ANEFA

Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente



PRODER

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2008-2013

- Apoios ao Investimento nas Explorações Agrícolas
- Apoios à Transformações e/ou Comercialização de Produtos Agrícolas/Pecuários
- Instalação de Jovens Agricultores



Consulte-nos:

Temos 20 anos de experiência em candidaturas a Apoios comunitários.

Rua D. Lopo de Almeida Lt 81 r/c esq. 2200 281 Abrantes

Tel 241 366 806 Fax 241 366 850 Tmv 963 682 890 geral@gestiverde.pt



Forural

Fórum dos Produtos & Serviços Agro-florestais

Numa época em que prestadores de serviços, proprietários e autoridades competentes reclamam uma gestão activa da Floresta, e uma Agricultura de progresso, a ANEFA lança um projecto inovador que centraliza as oportunidades e as soluções que o Mundo Rural oferece.

Forural – a Floresta e a Agricultura do séc. XXI...

Assentando num sistema de divulgação comercial e de internacionalização do mercado, o FORURAL pretende promover as empresas a ele associado, valorizando os seus produtos e serviços, garantindo um trabalho especializado e tecnicamente competente, disponibilizando ao cliente uma solução integrada para o seu projecto.

Enquadrando o grau de exigência e a competitividade actual, quer ao nível da qualidade dos produtos e serviços, como da conservação e melhoria dos recursos naturais, o FORURAL tem como principal objectivo implementar e adequar as melhores soluções técnicas, com o know-how necessário para a execução de trabalhos, apresentando um leque variado de produtos & serviços de excelência, respondendo de modo eficaz mediante os objectivos de cada cliente.

Na sua estrutura técnica, comercial e administrativa independente, o Fórum dos Produtos & Serviços Agro-florestais

permite angariar projectos е estabelecer contratos criteriosos, uma vez que incorpora um universo de diversas empresas que operam nas fileiras florestal e agrícola, dotadas de equipas multidisciplinares. profissionais experientes e com

conhecimento na concepção e execu-

As empresas que integram o FORURAL são necessariamente associadas das ANEFA e estão sujeitas às condições estabelecidas num Protocolo de Parce-

ção de todo o tipo de projectos.

ria entre entidades.

Como pode recorrer ao Fórum?

O cliente deverá contactar o Fórum dos Produtos & Serviços Agro-florestais para proceder à sua adesão, respeitando as condições de utilização previstas.

O FORURAL fica então responsável pela apresentação do projecto junto das empresas associadas, estabelecendo um prazo para a apresentação da candidatura (na sua totalidade ou parcialmente).

Após a recepção das candidaturas ao projecto em causa, o FORURAL apresenta-as ao cliente, podendo eventualmente apresentar também forma de financiamento, se o cliente assim o pretender.

É de realçar que todo o poder de decisão está no cliente, devendo este comunica-la ao Fórum dos Produtos & Serviços Agro-florestais para a adjudicação dos trabalhos.

A decisão é então transmitida às diferentes partes interessadas, pelo FORU-RAL, que estabelece o contrato entre o cliente e a candidatura vencedora.

FORUAL - O Mundo Rural à distância de um clique!

www.forural.com geral@forural.com

Joana Faria ANEFA

Produtos & Servicos

- Candidaturas a Medidas de Apoio

- Colheita, Transporte e Comercialização de Pinha
- Comercialização de Plantas
- Corte, Transporte e Comercialização de Madeira
- Construção e Manutenção de Jardins
- Diagnóstico e Monitorização de Pragas e Doenças

- Instalação de Sistemas de Rega
- Mercado de Carbono
- Planos de Gestão Florestal
- Processos de Concessão, Renovação e Anexação de Zonas de Caça
- Projectos de Gestão Florestal, Agrícola e Cinegética
- Recuperação de Montado de Sobro e Azinho
- Recuperação de Áreas Ardidas e PDCI
- Serviços de Gestão e Consultoria Agrícola e Florestal
- Valorização Energética de Sobrantes Florestais





Neste Fórum pode encontrar

Viveiristas Florestais e Agricolas

Empresas de Exploração Horestal

Empresas de Consultoria e Servicos Técnicos

Empresas de Silvicultura

Empresas Agrícolas

A internacionalização do mercado e a importância da representatividade dos prestadores de serviços no meio rural ao nível europeu

O Forural é um projecto que visa uma expansão de mercado, dando a conhecer o trabalho e os produtos que as empresas nacionais podem oferecer. Neste sentido, a ANEFA apresentou este conceito às duas entidades europeias mais envolvidas com os trabalhos e serviços rurais, e das quais faz parte integrante, a CEETTAR (Confederação Europeia de Empresários de traba-Ihos agrícolas, desenvolvimento rural e florestal) e ENFE (Rede Europeia de Empresários Florestais), que consideraram esta iniciativa uma passo importante para o reconhecimento dos prestadores de serviços.

Fique a conhecer um pouco destas duas organizações europeias, cujo trabalho tem sido reconhecido ao nível da Comissão Europeia e Parlamento Europeu.



A Confederação Europeia de Empresários de trabalhos agrícolas, desenvolvimento rural e florestal (CEETTAR), foi fundada em 1983 e representa 75.000 empresas, que desempenham um papel importante no desenvolvimento económico e social sustentável das zonas rurais, e 380.000 activos dessas mesmas empresas, estruturado a nível nacional, nos 13 Estados-Membros que integram a Confederação.

As organizações filiadas na CEETTAR pertencem a Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França, Hungria, Itália, Irlanda, Holanda, Polónia, Portugal, Eslováquia, Suécia e Reino Unido, sendo que se encontram como observadores a Hungria, Estónia, Letónia e Lituânia.

Entre as principais actividades das Empresas de Trabalhos Agrícolas, Rurais e Florestais que integram a CEETTAR,

destacam-se os serviços de produção agrícola e florestal mecanizados, serviços ao nível das zonas rurais privadas e públicas e consultoria a produtores, municípios e empresas.

Com a reforma da PAC, prevê-se a entrada de novos parceiros para uma renovada política agrícola e para um desenvolvimento rural reforçado, no entanto actualmente, a CEETTAR representa as entidades nacionais e tem como objectivo defender os seus interesses junto dos diferentes organismos da União Europeia, bem como todos os organismos públicos ou privados que operam ao nível europeu e não só.

Em constante dialogo com a Comissão Europeia, esta Confederação propõe atempadamente novas ideias e serviços variados e qualificados, no mercado de trabalho, e na produção e comercialização, ajudando as organizações dos países membros através da transferência de know-how desenvolvido nos últimos anos para atingir os objectivos nacionais e nas melhores condições possíveis.

Em 2001 observou-se uma evolução significativa das actividades realizadas pela CEETTAR, com a entrada de 4 novas organizações e a realização de sete seminários europeus com a participação de diversas entidades competentes no âmbito da Agricultura, Emprego, Ambiente, Energia e Transportes e Mercado Interno, bem como do Parlamento Europeu e do Comité Económico e Social Europeu.

Realizaram-se ainda oito projectos europeus relativos a relações laborais e diálogo social, em parceria com a organização europeia de trabalhadores agrícolas EFFAT.

A par destes trabalhos, a CEETTAR tem desenvolvido diversas actividades específicas sobre prevenção de acidentes, saúde e segurança em geral, alargamento da União Europeia, Directiva 89/391/CEE relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde, reforma do mercado do açúcar, harmonização de determinadas disposições sociais nos transportes rodoviários e Directiva sobre a Estratégia para uma Utilização Sustentável dos Pesticidas. Participou no projecto de boas práticas sobre produtos fitossanitários com o EPCA, e estabeleceu diversos contactos junto do Parlamento Europeu e dos seus membros, contactos formais e informais em todos os níveis de decisão, de reflexão e de gestão ou coordenação da Comunidade Europeia.

Os esforcos evidenciados para optimizar os serviços das empresas do meio rural, tem sido também uma preocupação da Confederação Europeia de Empresários de trabalhos agrícolas, desenvolvimento rural e florestal, sendo que em 2005 teve inicio uma acção focalizada para o desenvolvimento de empregos de qualidade e serviços de alto desempenho através do desenvolvimento profissional e de uma maior transparência desses servicos, da análise e inventariação de sistemas, e da tentativa de conceber um processo único de certificação de obras e serviços de trabalho agrícola.

Em 2006 consolidaram-se assim os primeiros resultados, com o desenvolvimento e validação de um referencial baseado nas áreas de qualidade dos trabalhos e serviços prestados em ambiente, saúde e segurança, e segurança e rastreabilidade do produto, sendo que 2007 e 2008 foram anos fundamentais para o aperfeiçoamento do conceito, criando-se uma plataforma com as organizações de agricultores, consumidores, trabalhadores e com a Comissão e o Parlamento Europeu.

Eddy Klocker Secretario-geral da CEETTAR www.ceettar.eu

em foco



Constituída a 8 de Junho de 2001, a ENFE, Rede Europeia de Empresários Florestais, veio permitir e incentivar a divulgação entre os seus membros, e entre estes e os especialistas do sector a nível europeu, com o objectivo de permitir a coordenação das acções necessárias para o desenvolvimento económico das Pequenas e Médias Empresas (PME) europeias de Silvicultura.

No entanto, a formalização da ENFE teve lugar apenas no 1º Dia Europeu de Empresários Florestais, a 16 de Setembro de 2001, pelos representantes das Associações de Empreiteiros e Empresas Florestais a partir de 13 países europeus, a Dinamarca, Alemanha, Estónia, Finlândia, França, Irlanda, Lituânia, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Su-

écia, República Checa e Reino Unido. A entrada de Portugal nesta Rede, nomeadamente através da ANEFA, ocorreu no final de 2007.

De entre as áreas de actuação e preocupação da ENFE, encontram-se as necessidades de representação dos empresários do sector florestal, nos diferentes países e na Comissão Europeia, assim como melhorar a cooperação das empresas prestadoras de serviços florestais na Europa, para o benefício social e económico dos empresários e seus colaboradores.

A adopção de normas comuns de gestão da qualidade nas empresas com Certificação de Cadeia de Responsabilidade, o conhecimento de boas práticas associados às operações florestais, os programas de formação para incentivar a mobilidade dentro da Europa e o diálogo entre as Associações, Sindicatos e organizações patronais, são igualmente âmbitos de interesse e desempenho desta Rede Europeia.

É notório que o sector de operações da indústria florestal na Europa tem seguido tendências em todo o mundo, com

uma diminuição do número de colaboradores directos e um correspondente aumento no uso de PME's do sector privado sob a forma de Empresários (contratantes) a trabalhar em operações florestais multi-funcionais. O aumento da actividade dessas empresas tem vantagens no que respeita à flexibilidade de trabalho e produtividade do trabalhador.

O enquadramento das PME em Associações de Empresários, surgiu da necessidade de infra-estruturas capazes de fornecer informações e representações em cada um dos Estados-Membros. Deste modo, a Rede Europeia de Empresários Florestais, veio agregar as diversas organizações nacionais, desenvolvendo uma plataforma sobre a qual se identificam interesses comuns, e onde todos aprendem mutuamente, sobre a qual se vai melhorando o desenvolvimento económico e social das entidades empresariais europeias.

Edgar Kastenholz Secretário-geral da ENFE www.enfe.net/

A excelência e profissionalismo na agricultura e floresta!



Investimentos e Gestão Agro-Florestal, Lda

Serviços de Gestão e Consultoria Agrícola e Florestal

Plantações e Manutenção Florestal Projectos de Gestão Agrícola e

Cinegética

Avenida de São Sebastião nº4 7000-767 Évora Tel: 266734189 Tm: 917227209 Fax: 266735072 igal_@sapo.pt



840.4 – A máquina de rechega do futuro

O desenvolvimento tecnológico pode passar despercebido, ou pode deixar uma impressão profunda. A nova e versátil Máquina de Rechega Valmet 840.4 é um perfeito exemplo da segunda. Uma razão importante é o inovador bogie, desenvolvido pela Komatsu Forest que permite um maior conforto e produtividade. A sua capacidade de ultrapassar obstáculos, escalar terrenos inclinados, e manobrar por encostas suaves e de solo macio/húmido, fazem da 840.4 uma agradável surpresa! Além disso, todas as suas características anteriores permanecem: a espaçosa cabina, grande estabilidade, a superior geometria da grua e a grande capacidade de carga.

Descubra as vantagens - antigas e novas - da nova Valmet 840.4.



Rua do Abade Mondego, 165 Apartado 5065 - Freixieiro - 4456-901 Perafita.

Filiais: Leiria · Lisboa · Vila Viçosa · Beja

cimertex@cimertex.pt www.cimertex.pt





Negociações e parcerias



A ANEFA estabeleceu um Protocolo de serviços em Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho com a empresa Clinae - SHST Lda., permitindo a todos os associados a adjudicação destes serviços com um valor mais reduzido, assim como a elaboração de um plano de formação e a possibilidade de consultas de especialidade.



Com o intuito de promover o trabalho da Associação e das empresas que integra, a ANEFA subscreveu o Portal Forestal, um dos mais prestigiados sites temáticos em Espanha, onde se pode encontrar informação técnica e generalizada sobre o sector florestal, empresas e serviços prestados, eventos e um numeroso conjunto de artigos e notícias de carácter internacional.

Esta aposta na divulgação além fronteiras, vem ao encontro das necessidades de expansão do conhecimento das empresas prestadoras de serviços no Meio Rural, possibilitando a permuta de informação sobre todo o sector florestal ao nível Europeu.

www.portalforestal.com

Com mais de 100 cursos de formação profissional, abrangendo as áreas de gestão, línguas, marketing, recursos humanos, contabi-



lidade, secretariado, finanças, qualidade, bem como cursos de Informática e Programação, o Key Center – Centro de Formação, tem uma parceria com a ANEFA, disponibilizando um vasto leque de formações, sendo que ao abrigo do protocolo, todos os associados beneficiam de um desconto de 20%, sobre o valor total de cada curso.

Outros...

Gasóleo Agrícola nas máquinas florestais (marcado); Negociação e revisão do Contrato Colectivo de Trabalho; Promoção do cumprimento da legislação laboral; Análise de legislação e procedimentos burocráticos; Acompanhamento de custos e produtividades;

A ANEFA está autorizada pela Direcção-Geral do Consumidor a disponibilizar livros de reclamações aos seus associados.

Lembramos que de acordo com o Decreto-Lei nº371/2007, ficam sujeitos à aquisição deste livro, todas as empresas prestadoras de serviços, com instalação fixa e atendimento ao público.



Entidade Competente a quem deve ser remetida toda a informação: ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Morada (em função da região em que se encontra o estabelecimento).

Cooperação

Para o desenvolvimento do seu trabalho e defesa das suas associadas, a ANEFA colabora com diversas entidades responsáveis dos diferentes sectores de actividade, nomeadamente:









Reflorestação de áreas ardidas e zonas florestais degradadas

2008 - O ano de reflorestação por excelência

As mais de 220.000 plantas florestais que este ano foram entregues para reflorestação no âmbito do projecto ProNatura vieram contribuir para um aumento da mancha florestal nacional. Foi assim possível cobrir mais de 250 hectares de território com novas áreas florestais.



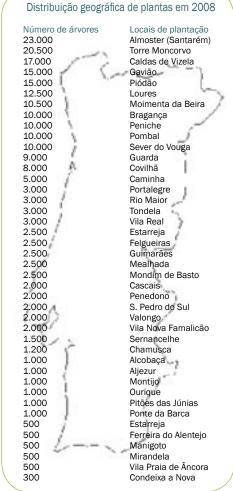
De norte a sul foram muitas as actividades de plantação organizadas com

as empresas parceiras de reflorestação. Num total de mais de 1.200 voluntários de todas as idades, divididos por diferentes zonas do país, e armados de enxadas e sacholas, juntaram esforços na plantação de muitos milhares de novas árvores. Foram muitos dias de chuva e frio a plantar e em nenhum houve desistência ou abrandamento de ritmo. Os sorrisos nos rostos eram constantes e no final de cada actividade ficava o pedido de se repetir em breve.

Queremos agradecer às empresas parceiras, entidades receptoras de plantas e voluntários, o esforço, a dedicação e o empenho que todos tiveram durante este ano com este projecto.

Em nome da floresta, o ProNatura agradece!

Cristina Gomes Torres
Coordenadora ANEFA ■ ProNatura





MÉTODO ANTIGO OU MÉTODO VERDE?



Deixar os residuos na mata ou valorizar a energia que representam?

Enfardadeira John Deere 1490D, a referência que faz a diferença!



Vendas - Assistência Técnica e Peças: Ilias i de Agosto, n.º 1 2225-814 SERRA D'EL-REI Ted.: «351 262 905 000 Fin: «351 262 905 001 E-mil: perd@imbelei.c.com



Produtividade I Taxa de utilização I Fracos custos de exploração





empresas assòciadas

Abastena, Lda.

R. Pe. Estevão Cabral, 79 - 1º - s. 104 3000 Coimbra

Telf.: 239827953 • Fax: 239833545

Aguieira Florestal, Lda.

Vale de Acores 3450 Mortágua

Telf.: 231922126 ● Fax: 231921782

Ambiflora, Lda.

Lugar Novo, R. Linha Férrea nº 10 4700 - 711 Palmeira Braga Telf.: 253628364 • Fax: 253628364

António Panalo Pedrico

R. do Emigrante, 4 6320 Sabugal

Telf.: 271388670 ● Fax: 275912011

Aquaflora Unipessoal, Lda.

R. Dr. Manuel d'Arriaga 7540-183 Santiago do Cacém Telf.: 269810211 • Fax: 269810211

Arboser, Lda.

Herdade Espirra - Mitrena - Aptd. 55 2901 - 861 Setúbal

Telf.: 265729499 ● Fax: 265729493

Aromas de Portugal

Rua S Miguel nº15, 1º Aptd. 171 Ponte da Pedra 2416-902 Leiria

Telf.: 244833648 • Fax: 244833649

C M - Comércio de Madeiras, Lda.

R. Eurocerâmica 59 - Brejos Azeitão 2925 - 145 Azeitão

Telf.: 212180206 ● Fax: 212180206

Casola e Pedro, Lda.

Santa Clara - Sardoal 2230 - 011 Alcaravela (Abrantes)

Telf.: 241855666 • Fax: 241855666

Castanea Sativa Lda.

Caveirós Bxº-Cambra Vouzela 3670-041 CAMBRA

Telf.: 232748017 • Fax: 232748017

Célia Marques, Unipessoal Lda.

R. Caldeireiros 43 Marinha das Ondas 3080 - 485 Figueira Foz

Telf.: 233959157 • Fax: 233959157

Consagri, Consultoria Agrícola Lda.

Rua Padre Evaristo do Rosário Guerreiro, N.º 2 2100-195 Coruche

Telf.: 243617382 • Fax: 243617413

Cortárvore, Lda.

Lugar de Vilela - Oliveira 4750 Barcelos

Telf.: 253843453 ● Fax: 253843453

Covelo e Pinto, Lda.

R. Almirante Reis, 294 2830 - 461 Palhais - BRR

Telf.: 212148890 ● Fax: 212148898

Custódio Gaudêncio

Paião - Apartado 4 3080 Figueira da Foz

Telf.: 233940283 ● Fax: 233941111

Empex. Lda.

Rua Inf. D. Luís 28 2200 - 090 Abrantes

Telf.: 241372903 ● Fax: 241372904

Expoflora, Lda.

Largo da Saboaria, 8 e 10 - Aptd 272 2300 Tomar

Telf.: 249321295 ● Fax: 249322833

Flogistica, Lda.

Fonte Covas - Vila Verde 4730 Turiz

Telf.: 253311131 ● Fax: 253311827

Floresta Renovada, Lda.

R. Maria Vela. 10 6300 - 581 Guarda

Telf.: 271222561 • Fax: 271222561

Florestação Nordeste Algarvio Unip. Lda.

Monchique - Vaqueiros 8970 - 339 Alcoutim

Telem.: 967 891 946 ● Fax: 281 546 512

Fortunato Pereira & Fos., Lda.

Av. Da Liberdade 145 - Cabeca Gorda 2530 - 333 Marteleira

Telf.: 261437265 ● Fax: 261437265

FT - Floresta Transmontana, Lda.

Carrapatas

5340 - 070 Mac. Cavaleiros Telf.: 278426003 ● Fax: 278426003

Gesfloresta, Consultoria Lda.

Travessa Guerreiros, 19 2100 - 218 Coruche Telf.: 243660777

Gestiverde, Lda.

R. D. Lopo Almeida, Lt 81 R/C Esq. 2200 - 281 Abrantes

Telf.: 241366806 • Fax: 241366850

Globulus, Lda.

R. Arcebispo de Évora, nº 62 2350-561T. Novas

Telf.: 249813256 ● Fax: 249813256

Ibersilva - Serv. Suc. Portugal

Av Ant^o Augusto de Aguiar 130 - 2°

1050 - 020 Lisboa

Telf.: 217800269 ● Fax: 217800270

Igal, Lda.

Av. S. Sebastião, 4 7000 - 767 Évora

Telf.: 266734189 ● Fax: 266735072

Imobiente, Lda.

R.Sac. Cabral 11 Ap.Montramar103 B

8200 Albufeira

Telf.: 289586566 ● Fax: 289585114

Ivo Gomes Unipessoal, Lda.

Quinta da Ramalhosa, Lote 55 Loja 2 3510-141 Viseu

Telf.: 232448437 ● Fax: 232448437

J. Serra Ramos, Lda.

R. Rancho Cantarinhas. 34 - Buarcos

3080 Figueira da Foz

Telf.: 233418626 • Fax: 233418628

Jardim Formoso, Lda.

Av. 25 de Abril, nº 56 - Galamares 2710-246 Sintra

Telf.: 219241205 ● Fax: 219246632

José Maria Pereira e Fos. Lda.

Cast. Ventoso - S. Bartolomeu Serra 7540 - 321 Sant.Cacém 269902372 • 269902372

José Matos Esteves

Bairro dos Medrouços, Via C, Lt 13 5340 Mac. Cavaleiros

Telf.: 278421632 ● Fax: 278421632

L. T. O. - Lav. Terr. do Oeste, Lda.

Cintrão - Apartado 58 2540 Bombarral

Telf.: 262609380 ● Fax: 262604776

Logistica Florestal, SA.

Zona Ind. Vale do Alecrim, Lt 133 2950 - 437 Palmela

Telf.: 212389340 ● Fax: 212389349

Maditorres, Lda.

Cabeça Gorda 2560 Torres Vedras

Telf.: 261980040 ● Fax: 261980049

Manuel Santana Rocha

São Sebastião 2040 - 494 Rio Maior Telf.: 243907213

Micoflora, Lda.

Av. Aviadores nº 19 - 1º Esqº 7580 - 151 Alcácer do Sal

Telf.: 265613274 ● Fax: 265613274

O Trevo, Lda.

R. Fernando Namora, 28 - 3° Dt° 7800 - 502 Beja

Telf.: 284325962 • Fax: 284318365

Pedro Ant^o Aiveca Piçarra, Lda.

R. Fernando Namora, 28 - 1º Esq.

7800 - 502 Beja

Telf.: 284324192 ● Fax: 284324194

Rapamato - Serv. Florestais, Lda.

R. G Manuel Diogo Neto 151, 2° D° 2768-334 Estoril

Telf.: 214685202 ● Fax: 214685202

Sérgio C. Domingues & Ca. Lda.

Tomada - Moreira 4950 - 600 Monção

Telf.: 251666262 ● Fax: 251666262

Silvapor, Lda.

Qt^a da Devesa, Sr^a da Graça 6060 Idanha a Nova

Telf.: 277208208 ● Fax: 277202780

Silvatec

R. Eng. Pires Marques, It 63 r/c esq. 6000-406 Castelo Branco

Telf.: 272324139 • Fax: 272324139

Silviaçores - Silvicultura, Lda.

Carreira - Fajã de Cima, S/N 9500 - 511 S. Miguel

Telf.: 296638268 • Fax: 296638268

Silvicentro, Ida.

Largo do Lamego, 86 R/C Esq.

2350 Torres Novas

Telf.: 249812511 ● Fax: 249812006

Socriter, Lda.

Zona Industrial de Ulme

2140 Chamusca

Telf.: 249771696 ● Fax: 249771698

Soprofe, Lda.

R. Cemitério Lt.4 r/c E - Rossio Sul

Teio

2200 Abrantes

Telf.: 241331413 ● Fax: 241331414

T. M. F., Lda.

R. 5 de outubro, 28 2100 - 127 Coruche

Telf.: 243610100 • Fax: 243610109

Teleflora - Exp. Imp. Neg. Flores SA.

Campo Grande, 183 - 2° 700 - 090 Lisboa

700 - 090 Lisboa Telf.: 217826700 ● Fax: 217958392

Unimadeiras S A.

Apartado 3

3850 Alberg. a Velha

Telf.: 234521864 • Fax: 234523665

Vedap - Cercas e Vedações, Lda...

Quinta Pinhal d'el Rei - Apartado 21

2254-909 Constância

Telf.: 249739654 ● Fax: 249739655

Verde Sereno Lda.

Rua da Capela nº2 Tellheiro-Barreira

2410-033 Leiria

Telem.: 913294925 ● Fax: 244009038

Viveiros de Santo Isidro, Lda.

Herdade Pontal - Apartado 5

2985 - 275 Pegões

Telf.: 265898039 ● Fax: 265898047

anefa Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente	Ficha de Inscrição n.º (a preencher pala ANEFA)
Nome:	
Cod. Postal: = E-mail: Telefone: Fax: Website: Responsável a contactar:	
Sector de actividade (assinale de la Empreiteiro ou Alugador de máque Empresa de Exploração Florestal Viveirista Empresa de Serviços Técnicos Quota mensal únic	•
No caso de se associar à ANEFA através desta ficha de inscr de 2009	
Assinatura: Deverá enviar cópia desta ficha devidamente preenchida, pa	·
Associação Nacional de Empresas F Rua dos Arneiros 72 A − C/ Tel.: 214 315 270 • Fax: 214 3	V A • 1500 – 060 Lisboa

Fusarium Circinatum (Gibberella circinata) Nirenberg & O'Donnell

Cancro Resinoso do Pinheiro

Numa altura em que a Floresta de Pinho em Portugal se encontra extremamente fragilizada pelo alastramento do Nemátodo da Madeira do Pinheiro a todo o território continental, surge uma nova ameaça, o Cancro Resinoso do Pinheiro que tende a agravar o estado fitossanitário do pinhal.

Embora não confirmada oficialmente para Portugal, esta doença tem já uma expansão significativa no Norte da Península Ibérica e tem merecido especial atenção por parte das Autoridades Espanholas.

Desde 2006, que se tem desenvolvido esforços no combate ao *Fusarium circinatum*, sendo que a própria Comissão emitiu um parecer sobre medidas de emergência contra a introdução e a propagação na Comunidade de *Gibberella circinata* Nirenberg & O'Donnell.

A ANEFA alertou já por diversas vezes as Autoridades Portuguesas para o facto de esta ser mais uma ameaça à nossa Floresta, e chegou mesmo a elaborar um documento onde reuniu diversa informação relativa à temática, apresentando-o ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas. Dr. Ascenso Simões. No entanto, não foi até hoje emitido nenhum parecer nacional oficial sobre o assunto, sob pena de não haver informação disponível em tempo útil. Será que não aprendemos com os erros já cometidos? Irá este problema ser também ignorado até já nada haver senão a destruição e corte massivo de plantas?

Em tempo de prevenir e não de remediar, fique a conhecer um pouco sobre este novo desafio à Floresta de Pinho.

DECISÃO DA COMISSÃO de 18 de Junho de 2007 relativa a medidas de emergência provisórias contra a introdução e a propagação na Comunidade de Gibberella circinata Nirenberg & O'Donnell

A presença do fungo Gibberella circinata Nirenberg & O'Donnell, na forma anamorfa, também conhecido por *Fusarium Circinatum* Nirenberg & O'Donnell foi detectada em materiais florestais de reprodução, no norte da Península Ibérica, no início de 2006.

O Gibberella circinata Nirenberg & O'Donnell ("organismo especificado") não consta dos anexos I ou II da Directiva 2000/29/CE (relativa às medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade), no entanto, um relatório de avaliação dos riscos de pragas, baseado nos dados científicos disponíveis, demonstrou que o organismo especificado pode causar uma mortalidade significativa em *Pinus spp.* e danos em *Pseudotsuga menziesii*.

Estes vegetais estão largamente distribuídos na Europa, sendo alta a susceptibilidade de várias espécies, pelo que se torna necessário tomar medidas urgentes contra a introdução e a propagação do organismo especificado na Comunidade Europeia.

As medidas previstas na decisão aplicam-se tanto à introdução como à propagação deste organismo especificado, à demarcação das áreas infestadas na Comunidade e ao controlo do organismo especificado nessas áreas, à importação, à produção e à circulação na Comunidade dos vegetais especificados, incluindo sementes.

Para efeitos da decisão entende-se por:

- 1) «Organismo especificado»: Gibberella circinata Nirenberg & O'Donnell.
- 2) «Vegetais especificados»: vegetais do género *Pinus L.* e da espécie *Pseudotsuga menziesii*, destinados a plantação, incluindo sementes e cones para efeitos de propagação.
- 3) «Local de produção»:

- quaisquer instalações ou grupo de terrenos geridos como uma única unidade de produção de vegetais; tal pode incluir locais de produção que são geridos separadamente para efeitos fitossanitários, ou
- um povoamento florestal demarcado.

Requisitos específicos de importação

Os vegetais especificados provenientes de países terceiros devem ser acompanhados de um certificado (nº1 do artigo 13º da Directiva 2000/29/CE), que declara, na rubrica «Declaração Adicional», que os vegetais especificados são provenientes de um local de produção registado e vigiado pelo organismo nacional de protecção fitossanitária do país de origem, e que:

- a) Foram cultivados, durante o respectivo ciclo de vida, em países onde não haja conhecimento da ocorrência do organismo especificado; ou
- b) Foram cultivados, durante o respectivo ciclo de vida, numa área indemne de pragas, estabelecida pelo organismo nacional de protecção fitossanitária no país de origem, em conformidade com as normas internacionais pertinentes relativas às medidas fitossanitárias. O nome da área indemne de pragas é mencionado na rubrica «Local de origem»; ou
- c) São provenientes de um local de produção onde não foram detectados indícios do organismo especificado durante as inspecções oficiais no período de dois anos antes da exportação, tendo sido submetidos a testes imediatamente antes da exportação.

■ Condições de circulação

Todos os vegetais especificados, quer provenientes da Comunidade, quer importados para a Comunidade, à excepção de pequenas quantidades de vegetais para utilização pelo proprietário ou destinatário para efeitos não comerciais desde que não haja riscos de propagação do organismo especificado, só podem circular na Comunidade se forem acompanhados de um passaporte fitossanitário elaborado e emitido nos termos do disposto na Directiva 92/105/CEE da Comissão e se.

- a) Tiverem sido cultivados, durante o respectivo ciclo de vida ou após terem sido introduzidos na Comunidade, num local de produção num Estado-Membro onde não haja conhecimento da ocorrência do organismo; ou
- b) Tiverem sido cultivados, durante o respectivo ciclo de vida ou após terem sido introduzidos na Comunidade, num local de produção numa área indemne de pragas, estabelecida pelo organismo oficial responsável de um Estado-Membro, em conformidade com as normas internacionais pertinentes relativas às medidas fitossanitárias; ou
- c) Forem provenientes de um local de produção onde não foram detectados indícios do organismo especificado durante as inspecções oficiais no período de dois anos antes da circulação, tendo sido submetidos a testes imediatamente antes da circulação.

Estabelecimento de áreas demarcadas

As áreas demarcadas compõem-se dos seguintes elementos: Uma zona infestada onde a presença do organismo especificado foi confirmada e que inclui todos os vegetais especificados que revelam sintomas causados pelo organismo especificado; e uma zonatampão cujo limite dista, pelo menos, 1 km da zona infestada. No caso de sobreposição ou proximidade geográfica de diversas zonas-tampão, será definida uma área demarcada mais ampla incluindo as áreas demarcadas pertinentes e as áreas situadas entre elas.

A delimitação exacta das zonas assentará em princípios científicos sólidos, na biologia do organismo especificado e dos seus vectores, no nível de infestação, na época do ano e na distribuição Distribuição da doença

México, E.U.A, Japão, África do Sul, Chile, Espanha (Norte da Península Ibérica), Nova Zelân dia, e Haiti

Espécies afectadas

Várias espécies de coníferas:

Pinus canariensis (Pinheiro das Canárias) • Pinus halepensis (Pinheiro do Alepo)

Pinus pinaster (Pinheiro bravo) • Pinus pinea (Pinheiro manso)

Pinus radiata (Pinheiro insigne) • Pinus sylvestris (Pinheiro silvestre

Pseudotsuga menziesii (Pseudotsuga)

Sintomas

Árvores adultas:

Pode aparecer cancro nos ramos e tronco. As agulhas das extremidades dos ramos infectados apresentam uma coloração amarelo avermelhada, acabando por cair. A perda da maioria das agulhas pode causar a morte da copa da árvore.

Pinhas caem antes de atingir o tamanho fina ou permanecem fechadas nos ramos infecta dos

Ao retirar a casca numa zona afectada observa-se o humedecimento da madeira empapada em resina.

dos resinosos espalhados por vários metros abaixo da infecção na casca da árvore.
Alguns destes sintomas são semelhantes aos causados por outros agentes patogénicos.



	Sintomas				
	Exsudação de resina	Agulhas avermelhadas	Perda de agulhas	Perda de pinhas	Grumos resinosos
cinatum	XX	XX	XX	XX	
sapinea		XX	XX		
la abietina					
flaccidum					
olendidella					XX
iperda					XX

Plantas em viveiro:

Gomo terminal seco, descoloração das agulhas, observação de esporos (con salmão).



particular dos vegetais especificados no Estado-Membro em causa.

Confirmando-se a presença do organismo especificado fora da zona infestada, a delimitação da área demarcada será revista em conformidade.

Se, no âmbito das pesquisas anuais previstas, o organismo especificado não for detectado numa determinada área demarcada por um período de, pelo menos, dois anos consecutivos, essa área deixará de existir, deixando de ser necessário aplicar as medidas referidas na secção II do anexo.

Medidas nas áreas demarcadas:

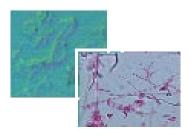
As medidas oficiais a adoptar nas áreas demarcadas incluem pelo menos:

- Medidas adequadas com vista à erradicação do organismo especificado,
- Controlo intensivo da presença do organismo especificado através de inspecções apropriadas.

Nota: em Portugal, algumas empresas de sementes e plantas florestais começaram já a promover medidas de prevenção que têm sido implementadas noutros países.

Segundo os especialistas, não existem tratamentos químicos para o controlo efectivo deste fungo, pelo que todas as medidas tomadas, tanto na Floresta como em viveiros, deve ter como principal objectivo impedir a propagação e o aumento de plantas e sementes infectadas.

A necessidade de informação e de estabelecer o controlo e vigilância do organismo é condição máxima.



Morfologia do fungo

O Fusarium circinatum caracteriza-se

- Presença de macro e microconídios
- Presença de polifiálidas
- · Hifas estéreis enroladas
- Ausência de clamidosporas

Biologia

Os esporos do fungo (conídios) desenvolvem-se em forma de bloco e apresentam cor salmão. Uma vez desenvolvidos, os conídios dispersam-se através do vento ou de insectos vectores pertencentes à família Scotylidae.

O Fusarium circinatum é introduzido na árvore através de feridas causadas por insectos, pelo Homem ou por feridas naturais.

Os esporos também se podem observar nos restos vegetais da árvore, e perduram durante meses nos ramos afectados, produzindo grandes quantidades de conídios, completando assim o ciclo. Existem determinados factores de stress, como a seca ou excesso de adubação, que favorecem o aumento da incidência da doença.

As altas temperaturas e a humidade

Controlo da doenca

Não existem métodos eficazes de controlo contra o F. circinatum, no entanto, algumas medidas de higiene podem reduzir os danos causados e a quantidade de inóculo no viveiro e na Floresta.

Medidas de controlo na floresta:

- O principal objectivo é a detecção e eliminação das zonas afectadas.
- As árvores infectadas devem ser removidas e destruídas o mais rapidamente possível.
- Quando a árvore apresenta apenas ramos secos, estes devem ser eliminados através da realização de podas. O corte das árvores nunca deve ser efectuado em época de vento ou
- A circulação de material infectado deverá ser limitada, na medida do possível.
- As ferramentas usadas devem ser desinfectas com uma solução lixívia a 10% durante 2 minutos.
- Em zonas afectadas não se deve plantar qualquer tipo de conífera.
- Evitar a recolha e transporte de sementes infectadas para outras áreas livres de F. circinatum, mesmo que estas tenham sido colhidas de árvores aparentemente saudáveis. Este agente patogénico pode ser encontrado dentro e fora da casca das sementes, pelo que é recomendado o tratamento de todas as sementes com peróxido de hidrogénio a 20% durante 5 minutos.
- Manter um bom estado vegetativo do povoamento, eliminando árvores enfraquecidas, bem como os resíduos de exploração que podem ser foco de atracção para insectos vectores.

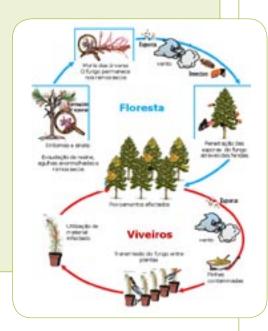
elevada contribuem igualmente para o desenvolvimento do fungo.

Na Floresta, a circulação de material infectado, como troncos, sementes ou substrato é a causa mais provável do aparecimento da doença noutras áreas não infectadas.

Em viveiro este fungo transmite-se de uma planta infectada para outra através

Medidas de controlo no viveiro:

- O principal objectivo é a de manter em boas condições sanitárias as sementes e as plantas.
- As sementes a serem usadas em viveiros devem ser analisadas e tratadas com peróxido de hidrogénio.
- As plantas infectadas deverão ser removidas e colocadas em sacos de plástico preto para serem queimadas no próprio dia.
- As instalações devem ser desinfectadas a cada dois meses através da aplicação de lixívia a 10%.
- As ferramentas devem ser desinfectadas sempre que sejam utiliza-
- Prevenir a circulação de pessoal e máquinas no interior do viveiro, especialmente em áreas onde se encontra material vegetal susceptível.



da dispersão pelo vento e também pela introdução de sementes infectadas, ferramentas e o próprio Homem.

Joana Faria ANEFA

Prof. Pedro Mansilla

O olhar da investigação científica

Sendo a Estacion Fitopatolóxica do Areeiro uma das unidades de investigação em Espanha mais envolvidas no processo de pesquisa sobre o Fusarium circinatum, a ANEFA teve a oportunidade de entrevistar um dos Coordenadores da Estação, o Professor Pedro Mansilla, responsável máximo sobre temática.

1) Numa perspectiva científica, o que é o Fusarium circinatum, como apareceu e de onde é originário?

Taxonomicamente é um fungo Ascomycota: Hypocreales: Neatriaceae e é vulgarmente conhecido como "cancro resinoso do pinheiro".

A denominação cientificamente correcta é Gibberella Circinata Niremberg & O Donnell, pois Fusarium circinatum é o anamorfo de Gibberella. A sua proveniência não é claramente conhecida, mas provavelmente é nativo da América do Norte e diz sobretudo respeito ao género Pinus.

2) Como avalia a progressão da doença a nível global?

A nível global podemos encontrar esta doença na Ásia (Iraque, Japão, Coreia e Filipinas), em África (África do Sul, Tanzânia), América do Norte (México, Estados Unidos), América Central (Haiti e Honduras), América do Sul (Chile) e ainda na Austrália e Europa.

Assim, vemos que a sua distribuição abrange actualmente em todos os continentes.

3) Quais os sintomas de rápida identificação, para os quais as pessoas devem estar atentas? Todas as árvores sintomáticas estão afectadas pelo *Fusarium*?

A primeira coisa a ter em consideração é que se trata de uma doença que pode afectar tanto plantas de viveiro como árvores adultas

Os sintomas associados às plantas de viveiro podem ser confundido com outros agentes patogénicos, incluindo o ataque de outras espécies de *Fusarium*. Os principais indícios são a secagem do gomo terminal e descoloração de agulhas. Em plantas mais velhas, podem também aparecer lesões resinosas. Em relação a sintomas nas árvores adultas, estes podem ser também confundidos com outros agentes patogénicos que afectam os pinheiros, mas em geral os sintomas de cancro ocorrem nos ramos e troncos. As pinhas caem antes de atingido o tamanho normal,



e geralmente permanecem fechadas nos ramos infectados da árvore. Ao remover a casca na área infectada, observa-se que a madeira fica encharcada em resina e o tronco e galhos podem apresentar exsudados resinosos.

4) Como se distribui o *Fusarium* no interior de uma árvore infectada? Este fungo pode passar de uma árvore para outra?

Este fungo é um patogénico associado a ferimentos, pelo que qualquer dano causado é uma forma de penetração do mesmo. Esta é uma das razões pelo que se deve ter muito cuidado quando se efectua a poda.

O fungo pode ainda passar de uma árvore para outra por meio do vento e insectos.

5) Num contexto geral, em que estado se encontra a investigação científica sobre a doenca?

Actualmente está a ser estudado o comportamento deste fungo em *Pinus pinaster*, vendo o seu impacto sobre a madeira e pinhas. Embora tendo poucos anos, parece haver uma maior tolerância - resistência sobre esta espécie de pinheiro.

Está também a ser desenvolvido um trabalho que consiste num diagnóstico rápido para detecção do fungo em sementes através do uso de técnicas moleculares.

6) Existe alguma forma de combate ao cancro do pinheiro causado por este agente patogénico?

Esta é uma luta difícil. A primeira coisa que temos a fazer é trabalhar sempre com semente limpa, sem a presença de *Fusarium circinatum*, e isto requer testes laboratoriais adequados para pinheiros, pinhas e sementes.

No viveiro, as plantas afectadas deverão ser removidas e destruídas, para que não haja venda de plantas contaminadas. Na floresta, devemos ter muito cuidado durante a realização de determinadas tarefas, tais como a poda, uma vez que esta patogenia entra através de feridas, mas também pode ser transmitida por insectos *xylophagos*. As árvores em que seja detectado *Fusarium* circinatum deverão ser removidas e destruídas imediatamente.

7) No seu ponto de vista, como avalia as medidas impostas para circulação do material vegetal e os requisitos impostos para importação?

Todas as medidas destinadas a reduzir a circulação de material vegetal são bem aceites, pois temos de impedir a propagação da doença. Em Espanha, foram decretados em 2006, uma serie de passos que devemos ter em conta para a erradicação e controle de Fusarium circinatum.

8) Da sua experiência em Espanha, o que deverá ser feito em Portugal para impedir o alastramento da doença?

Bem cada país deve tomar as medidas que considerar necessárias, mas, em princípio, o mais importante é evitar a introdução do agente patogénico na floresta, pois aí o seu controle é mais difícil, logo há que ter muito cuidado no controle das sementes e plantas de viveiro para garantir que estas estão livres de Fusarium circinatum.

Em campo é conveniente uma boa amostragem para determinar a propagação deste fungo, saber que tipo de pinus são afectados e deste modo podemos determinar os locais apropriados para a colheita de sementes. Esta é uma das medidas tomadas no nosso país e os resultados são muito positivos.





A Unimadeiras foi constituída em 1974, pelo conjunto de 39 empresários florestais, distribuídos pelos concelhos de Albergariaa-Velha, Sever do Vouga, Oliveira de Azeméis e Águeda. Na altura,

o espírito de associativismo uniu estes grupo de empresários para em conjunto, fundarem a maior empresa fornecedora de madeira em Portugal.

Com o gradual fortalecimento da representatividade da Sociedade no meio empresarial da fileira florestal Portuguesa, a satisfação das necessidades estratégicas dos Clientes e, naturalmente, dos Fornecedores, passava à partida por dar respostas às mais diversas imposições que iam sendo apresentadas. Foi assim, que a Unimadeiras, num curto espaço de tempo ultrapassou o seu papel de "mera intermediária" na colocação da matériaprima, atingindo um patamar dianteiro no panorama nacional.

Neste momento, os mais de 600 Accionistas dispersam-se um pouco por todo o país, e geram, directa e indirectamente, mais de 2.000 postos de trabalho, contribuindo para cerca de 20% da quota de mercado, relativamente ao fornecimento de madeira para a indústria de celulose.

A Qualidade dos seus serviços está afirmada nas certificações pela ISO 9001/2008 e, mais recentemente, na certificação da Gestão Florestal pelo FSC, onde o Grupo formalmente constituído foi desde o inicio integralmente apoiado pela Unimadeiras, benefician-



do de apoio técnico e administrativo especialmente pensado para o efeito. Ainda em 2008, foi premiada com o estatuto de Empresa PME Líder, pelo IAPMEI, no âmbito do programa FIN-CRESCE.

A divulgação regular de legislação e outra informação relevante, a formação profissional específica e o apoio nas mais diversas etapas administrativas e burocráticas associadas aos servicos do produtor e empresário florestal. para além da transmissão de conhecimentos, teóricos e práticos para os produtores florestais, são, hoje, questões fundamentais para a Unimadeiras, permitindo um crescimento em qualidade e um óptimo relacionamento em todos



os quadrantes.

Apesar de acreditar que cada vez mais há uma preocupação das populações, e de algumas instituições competentes para os problemas da floresta, a Unima-

deiras entende que atendendo à importância social, económica e ambiental gerada por esta, o saldo continua a ser claramente negativo. A falta de interactividade entre as entidades e a falta sensibilidade florestal para quem. a nível governamental, delibera e gera o sector, bem como a dificuldade de escoamento das madeiras nacionais face à contínua importação de madeira, uma politica florestal desajustada, desarticulada e, não raras vezes impraticável e inaceitável, a falta de regulamentação para a definição dos Preços da Matéria-Prima (em Pé e à Porta da Fábrica), os crimes dos Incêndios, do despejo generalizado de lixos e resíduos nos espaços florestais e a falta de uma efectiva fiscalização das práticas e vigilância da floresta, são alguns dos exemplos considerados como impeditivos de avanço no sector florestal.

Contactos: Unimadeiras, S.A. Apartado 3 3854 - 909 Alberg. a Velha Tel: 234521864 - Fax: 234523665 E-mail: geral@unimadeiras.pt WebSite: www.unimadeiras.pt

Conteúdos retirados de entrevista à Unimadeiras

ACREDITAMOS QUE CONTRIBUIMOS PARA UM FUTURO MELHOR!

Projectos e Gestão Florestal,

> Plantações e Manutenção Florestal,

Inventário Florestal,

Construção e Manutenção de Jardins,

Instalação de Sistemas de Rega, Comercialização de Plantas,

> Cartografia e Cadastro,

Fotografia Aérea,

Obras de Recuperação Ambiental





J. Serra Ramos, Lda.

Engenharia Florestal e Jardinagem

Rua Rancho das Cantarinhas nº34 3080-250 Figueira da Foz – Portugal

Tel. (00351)233418626/233418627 - Fax. (00351)233418628 E-mail – jserraramos @ mail.telepac.pt – www.jserraramos.com

Mecanização Agrária e Florestal

A mecanização agrária e florestal tem sido factor de evolução nos últimos anos, possibilitando um trabalho mais complexo e produtivo, aliado a um nível de segurança e conforto de extrema importância.

Se é certo que a mecanização tem contribuído para a redução de mão-de-obra nos sectores agrícola e florestal, é também de salientar que esta evolução tem acompanhado a necessidade do mercado em formar e especializar operadores e é, em diversas ocasiões responsável pelo aparecimento de empresas prestadoras de serviços. Este progresso tem também sido acompanhado de um aumento das áreas de cultivo e das consequentes produções.

Porém, esta temática não é sempre alvo de críticas construtivas. É quase impossível falar em segurança da mecanização, sem falar também de insegurança! Os acidentes com máquinas e tractores agrícolas e florestais continuam a ser objecto de preocupação constante, e são considerados problemas de ordem cultural, social e económica.

De realçar, é o facto de os agricultores terem de ser motivados a reunir informação que lhes permita consciencializar para as implicações da utilização de máquinas, reboques e tractores. No entanto, a sazonalidade (timing) das tarefas a desempenhar, nem sempre obrigam ou permitem ao operador um conhecimento das medidas preventivas de riscos profissionais.

Mas há que considerar que as falhas nem sempre são ao nível do trabalhador. A legislação aplicada no caso dos tractores agrícolas e florestais, não é considerada para as máquinas usadas no sector e os requisitos de segurança que são exigidos, são muitas vezes ignorados.

Actualmente, Portugal tem um parque de cerca de 150.000 tractores, dos quais mais de 90.000 não têm estrutura de segurança. Estes valores tornam-se ainda mais absurdos quando se pensa que a lei obriga efectivamente á existência dessa estrutura de segurança, mas não à activação deste dispositivo.

O que fazer então perante esta situação? Há que tomar uma atitude, uma mudança de mentalidades, para que prevenir, rigor, profissionalismo e bom senso, passem a ser as palavras-chave no que consta à mecanização agrária e florestal.

Joana Faria - ANEFA

- Elaboração e implementação de projectos florestais (instalação e beneficiação)
- Planos de Gestão Florestal (PGF)
- Elaboração de projectos agrícolas
- Elaboração de projectos agro-industriais
- Serviços de manutenção em projectos florestais
- Cartografias digitais
- Avaliação de propriedades
- Processos de partilhas de propriedades rústicas



O TREVO – Gabinete de Projector e Estudos Agricolas, Ld: Rua Fernando Namora, n.º 28 - 1º Dt Telef.: 284 325 962 ° Fax: 284 318 36: 7800-502 Bej: otrevo@mail.telepac.p



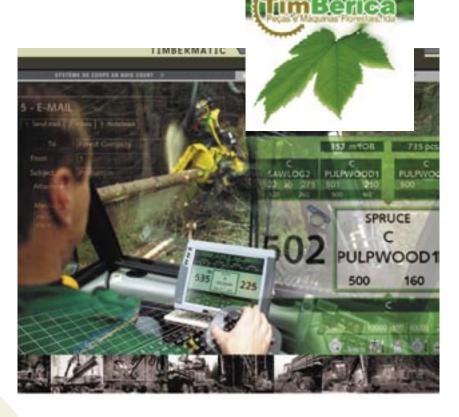
A formação, inovação e tecnologia ao serviço do Mundo Rural

Consciente da importância que a mecanização agrária e florestal representa nos sectores que abrange, é imperativo que a formação profissional esteja aliada à alta tecnologia que envolve actualmente o âmbito. Conheça a visão dos especialistas.

As Máquinas de Exploração Florestal e a Formação de Operadores

A introdução dos equipamentos de exploração florestal em Portugal foi feita pelas empresas produtoras de celulose e pelas serrações com maior representatividade, que observaram a necessidade de aumentar o rendimento das operações de corte e rechega, desde a introdução dos arrastadores e autocarregadores nos anos setenta até à introdução dos primeiros processadores no final da década de oitenta.

As evoluções técnicas dos equipamentos resultaram numa maior adaptabilidade às matas portuguesas. A operação de rechega está totalmente mecanizada (nalguns casos ainda se observa o baldeio da rolaria, mas sem expressão significativa no volume total de madeira movimentada); quanto ao processamento das árvores (abate pela máquina ou pré-abate com motosserra, desrama, toragem - com ou sem descasque no eucalipto), factores como a escassez sazonal de motosserristas e a necessidade de sustentar os volumes de corte exigidos pela indústria transformadora, trouxeram para as matas nacionais um grande número de máquinas dos mais diversos tipos: - mesas processadoras e gruas com cabeças processadoras montados em tractores agrícolas, cabecas processadoras adaptadas em escavadoras hidráulicas, processadoras específicas de rodas e ceifeiras com disco.



A grande parte do eucalipto que abastece a indústria é processado mecanicamente, sendo crescente o recurso a estas máquinas no processamento do pinho. Para este ultimo, as condições de exploração das matas e as exigências na qualidade da madeira processada para serração, exigem também maior especificidade dos equipamentos e capacidade de operação dos manobradores.

Embora não existam registos oficiais sobre o número de máquinas novas e usadas, foram vendidos em Portugal mais de quatrocentos processadores e entre os rechegadores contaremos seguramente mais de seiscentas unidades, entre tractores

com reboques e gruas adaptados e autocarregadores florestais.

Sempre que solicitada, aquando da entrega de uma máquina florestal, é feita uma formação ao operador, que consta de uma explicação geral do funcionamento da máquina, baseada no manual de operador, da explicação da manutenção periódica e uma formação operacional normalmente ministrada por um operador mais experiente, que a empresa vendedora disponibiliza para o efeito.

No entanto, no acto negocial a questão da formação do operador não é considerada como prioritária, sendo relegada para um segundo plano, nem sempre contemplada pelos ven-

opinião

dedores dos equipamentos e empresários que os adquirem.

A evolução técnica das máquinas florestais que recorrem a sistemas mecânicos sofisticados e a sistemas de controlo computorizados que melhoram o seu desempenho, permitem operações mais eficientes se utilizadas por manobradores que tenham recebido a formação adequada.

Os operadores de máquinas florestais têm uma forte influência e responsabilidade nas tarefas que executam. Evoluem como resultado do próprio trabalho, adquirindo o denominado conhecimento tácito. O conhecimento tácito é uma mistura de deliberações, habilidade subjectiva, intuição, decisões, actos e comportamentos adquiridos através de uma crescente experiência profissional (Järvinen et al. 2002).

Se às capacidades dos operadores



adicionarmos a componente da formação em alguns aspectos fundamentais como a composição técnica dos equipamentos, manutenção periódica, noções de segurança e higiene, explicação dos sistemas de medição e controlo, e só depois as questões relacionadas com a operação da máquina, observaremos um período de adaptação muito mais breve, resultando em operadores mais eficientes, com resultados significativos ao nível das produções, gestão do ambiente e ocupação dos equipamentos.

Caberá aos empresários de exploração florestal, comerciantes de equi-

pamentos e à indústria transformadora a que se destina a madeira, a todos estes e a nenhum isoladamente, a responsabilidade de profissionalização desta actividade que passará pela implementação de cursos de formação de operadores de máquinas de exploração florestal.

À ANEFA, associação representativa dos empresários de exploração florestal, pede-se que colabore em iniciativas que promovam esta formação específica. A exemplo daquilo que aconteceu noutros países, os resultados obtidos com a formação de operadores e com a profissionalização desta actividade serão satisfatórios, dignificarão o sector e compensarão em muito os esforços dispendidos.

João Pedro Ferreira Martins TimBérica Lda.





Tendo-se iniciado no passado dia 17 de Outubro na Holanda, e passado por França, Suíça e Espanha, chegou a Portugal, no passado dia 22 de Novembro em Albergaria-a-Velha, o Road Show da Valmet, para apresentação dos novos modelos.

A Cimertex, como representante exclusiva desta prestigiada marca em Portugal, organizou este Road Show, num eucaliptal, gentilmente cedido para o efeito pela Unimadeiras, onde se juntaram mais de 150 empresários e associações florestais e empresas de celulose para testemunhar a demonstração da nova série de máquinas de rechega e de corte da marca Valmet. Em relação a máquinas de rechega (Forwarder), foi apresentada a nova

Valmet 840.4 (8WD). Esta máquina causou uma excelente impressão na assistência, pois combina as características anteriores a que a marca já nos tinha habituado, com os seus inovadores bogies e o sistema de transmissão da grua melhorado. Para além das características anteriormente citadas, esta máquina mantém um consumo de combustível ímpar, o que a torna ainda mais produtiva e rentável.

No que toca à máquina de corte (também conhecida como Harvester), esteve presente o novo Valmet 911.4, com rolos de descasque. Apesar de

os operadores (sueco e alemão) não estarem habituados a processar madeira de eucalipto, foi um sucesso tão grande como a máquina de rechega, pois a performance apresentada surpreendeu tudo e todos, processando madeira até pela retaguarda, coisa que é a única marca a conseguir até ao momento. Nesta máquina, as alterações são mais evidentes, pois o espaço (volume) da cabina foi aumentado em 33%, o que a tornou muito mais confortável e os bogies são novos, conferindo um maior conforto de operação e uma maior produtividade a estas máquinas.

Esteve disponível um simulador de processamento de madeira para quem quis experimentar e que foi uma diversão para os mais novos e futuros homens da floresta.

Ao almoço houve confraternização e troca de impressões entre os presentes, abordando temas de interesse geral do sector.

Da parte de tarde continuaram as demonstrações e houve ainda oportunidade para experimentar as máquinas presentes por parte de quem estivesse interessado.

Esta demonstração permitiu aos participantes constatarem, mais uma vez, as excelentes características das máquinas florestais Valmet, e adaptabilidade ao mercado português.

Valmet

Frederico Santos

Cimertex





Célia Marques, Unipessoal Lda.

Com inicio de actividade em 1997, Célia Marques era o nome individual de uma empresa de carácter familiar. Com apenas uma máquina de rechega e uma de corte, limitava o seu serviço à silvicultura e à zona do país onde tem a sua sede.

Em 2002, passa então a Unipessoal Lda. e ganha uma dimensão que lhe permite hoje possuir um diverso conjunto de equipamento, incluindo camiões de transporte de madeira, serviço que presta desde 2007 em exclusivo para a Silvicaima.

Associada da ANEFA desde Julho de

2001, tem vindo a evoluir significativamente, promovendo a inovação e um serviço de excelência no corte, rechega, transporte, reflorestação e plantações, e actualmente, contando com dez trabalhadores permanentes, consegue abranger uma maior área de intervenção.

De entre as preocupações que surgem no sector florestal, Célia Marques Unipessoal Lda., aponta a concorrência desleal e diferenciação feita entre fornecedores os principais factores para a não transparência do mercado.



Célia Marques, Unipessoal Lda.

R. Caldeireiros 43 Marinha das Ondas 3080 - 485 Figueira Foz

Tel: 233959157

Fax: 233959157

E-mail: madeirasmarques.uni@sapo.pt

No entanto e enquanto empresa inovadora, continua a fazer face às contrariedades que ainda vão surgindo, sentido a necessidade de uma permanente actualização, sendo que pretende no próximo ano adquirir mais equipamento especifico e renovar a frota existente.

Numa aposta constante na formação profissional dos seus trabalhadores, Célia Marques Unipessoal Lda. tem planeado diversas acções, nomeadamente em Higiene e Segurança no Trabalho, sensibilização ambiental e manutenção de máquinas, factor que descreve como fundamental para o bom funcionamento da empresa e consequentemente do sector ao qual se dedica há mais de dez anos.

Conteúdos cedidos pela Gerência





S ESCOLAS



A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, **PREVENÇÃO** E PROTECÇÃO FLORESTAL

DIA LÚBICO E CULTURAL

O MAIOR ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO FLORESTAL DO PAÍS

- > PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FLORESTAIS
- > BIOMASSA E PRODUÇÃO ENERGÉTICA
- > USO MÚLTIPLO DA FLORESTA
- > EXPOSIÇÃO DE VIATURAS DE COMBATE A INCÉNDIOS FLORESTAIS
- > ARTESANATO À BASE DE PRODUTOS FLORESTAIS
- > EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES
- > DEMONSTRÁÇÕES TÉCNICAS
- > CONCURSOS
- > BAPTISMOS DE VOO DE HELICÓPTERO
- > ANIMAÇÃO CULTURAL
- > ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO E CONVÍVIO

MAIS INFORMAÇÕES:

Rua dos Ameiros, 72 A - C/V A , 1500 - 960 Listraa , PDXTUGAL EXPOSLORESTAL 2009 Tel. (+: 351) 214 315 270 T/m. (-: 351) 912 545 930 Fax (+: 351) 214 315 271 E-mail: geral@expot/arestal.net | www.expotlorestal.net













Fimap Ferrália

"Por trás de cada árvore há, na FI-MAP/FERRÁLIA, uma floresta de negócios a descobrir... Da qual pode fazer parte!"

Este era o slogan da Feira Internacional de Máquinas para Trabalhar Madeira (15.ª edição) e do Salão de Acessórios e Equipamento Auxiliar para a Indústria da Madeira (10.ª edição), que se realizaram na EXPONOR de 8 a 11 de Outubro de 2008. Entre a mostra de máquinas e os diversos expositores, a FIMAP/FERRÁ-LIA permitiu a realização de inúmeros

acontecimentos como o Concurso de Artes & Madeira, os Seminários "O Ciclo de Vida das Embalagens de Madeira", "Eucalipto, Inovação e Criação de Valor", a Sessão de Esclarecimento "Segurança de Máquinas e Equipamentos de Trabalho", e o Workshop "A Gestão Florestal Sustentável – Situação Actual em Portugal", trazendo uma dinâmica nova e de relevância singular ao evento.

A ANEFA, convidada como parceira e apoiante desta iniciativa desde o início, esteve presente no certame,



promovendo o trabalho da Associação e das empresas que representa, dando a conhecer mais uma vez ao público em geral as actividades que tem vindo a desenvolver.







Pretendo	assinar a	Revista	"ANFFA"

Morada _____

Código Postal ______ NIF _____

Telefone _____ email ____

Pagamento por cheque dirigido a: ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente Rua dos Arneiros 72A c/v A 1500-060 Lisboa

Nome



Seminário

"Gestão Florestal Sustentável e Certificação: Uma Perspectiva Operacional"

Decorreu no passado dia 31 de Outubro, numa organização tripartida entre a Naturlink, o Instituto Superior de Agronomia e a INOVISA, o Seminário "Gestão Florestal Sustentável e Certificação: Uma Perspectiva Operacional".

É notório que a certificação florestal ganha uma relevância e reconhecimento crescentes, e a floresta e o seu ordenamento começam a ser encarados pela Sociedade como pontos fundamentais em termos ambientais, económicos e sociais.

Este evento consagrou mais uma vez esta ideia, contemplando diferentes apresentações e trabalhos de entidades associadas ao sector florestal em Portugal e ao processo de certificação e sua operacionalização prática, que muito contribuíram para o esclarecimento e conhecimento do sistema.

Nemátodo da Madeira do Pinheiro Que futuro para a floresta de pinho em Portugal?

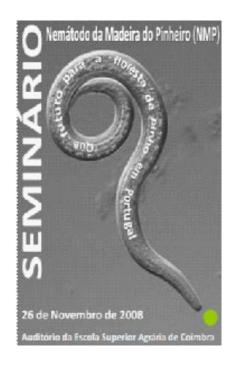
No dia 26 de Novembro, no Auditório da Escola Superior Agrária de Coimbra teve lugar o Seminário "Nemátodo da Madeira do Pinheiro – Que futuro para a floresta de pinho em Portugal" organizado pela FNAPF.

A disseminação do Nemátodo da Madeira do Pinheiro tende a ser uma realidade que ameaça o Património Florestal do nosso País, mais concretamente o Pinheiro Bravo, pelo que se tornou eminente reunir toda a Fileira e procurar soluções de interesse que vão ao encontro do Desenvolvimento Sustentável da Florestal Nacional.

Desta reunião, concluiu-se que a erradicação do NMP já não será possível e que na região Centro estão afectados mais de cem mil hectares.

Estas e outras referências, como a importância da destruição dos sobrantes mostraram ser bastante preocupantes e no entender dos envolvidos, não têm merecido a devida atenção das autoridades nacionais. A ANEFA, uma das entidades convidadas para o programa, teve oportunidade de expor o seu ponto de vista, apresentando a proposta que desde Agosto defende junto do Governo e Estado português, e para a qual não teve ainda qualquer resposta. A proposta foi considerada de valor por diversos agentes envolvidos no processo, reflectindo mais uma vez a necessidade urgente de actuar face ao panorama nacional.

Joana Faria n ANEFA



SUUc





Acção de formação/sensibilização sobre o Nemátodo 8 - Portugal - Guarda do Pinheiro: Floresta http://www.nerga.pt Agriflanders: Agricultura/Horticultura 8 a 11 - Bélgica - Gent http://www.agriflanders.be Sival: Agricultura/Equipamento de apoio à exploração/Horticultura **14 a 16** - França – Angers Máquinas e Equipamentos/Vitivinicultura http://www.sival-angers.com Internationale Grüne Woche Berlin: Agricultura 16 a 25 - Alemanha - Berlim http://www1.messe-berlin.de Agriest: Agricultura/Máquinas e Equipamentos 23 a 26 - Itália - Udine http://www.agriest.it 28 a 30 - Estados Unidos - Atlanta IPE - International Poultry and Feed Expo: Equipamento de apoio à exploração/Produção Animal http://www.ipe08.org Agro + Mashexpo: Agricultura/Espaços Verdes 28 a 31 - Hungria - Budapeste http://www.agromashexpo.hu 28 Jan. a 1 Fev. - Alemanha - Essen IPM Alemanha: Adubação e Pulverização/Espaços Verdes/Estufas Horticultura/Sementeira/Plantação http://www.ipm-messe.de Agroexpo: Adubação e Pulverização/Equipamento de apoio à exploração 28 a 31 - Espanha - Badajoz Irrigação/Máquinas e Equipamentos/Sementeira/Plantação http://www.feval.com/lenya Olivac: Máquinas e Equipamentos/Olivicultura 28 a 31 - Espanha - Badajoz http://www.feval.com Tomatec: Equipamento de apoio à exploração/Horticultura 28 a 31 - Espanha - Badajoz http://www.feval.com Máguinas e Equipamentos Encontro Nacional de Educação Ambiental: Ambiente 30 e 31 - Porto http://www.aspea.org/ Vegetalia: Adubação e Pulverização/Agricultura/Energias alternativas 30 Jan. a 1 Fev. - Itália - Cremona Floresta/Irrigação/Máquinas e Equipamentos http://www.cremonafiere.it CIFES - Canadian International Farm Equipment Show: Equipamento 3 a 5 - Canadá - Toronto http://www.torontofarmshow.com de apoio à exploração/Máquinas e Equipamentos Expo Agro Sinaloa: Agricultura/Estufas/Irrigação/Máquinas e 4 a 7 - México - Sinaloa Equipamentos/Sementeira/Plantação http://www.expoagro.org.mx Agriteco: Adubação e Pulverização/Agricultura/Agricultura Biológica 8 a 10 - Espanha - Alicante Máquinas e Equipamentos http://agriteco.feria-alicante.com Sifel: Floricultura/Fruticultura/Horticultura 10 a 12 - França - Agen http://www.sifel.org Enomaq/Tecnovid: Máquinas e Equipamentos/Vitivinicultura 10 a 13 - Espanha - Saragoça http://www.feriazaragoza.com Oleomaq: Máquinas e Equipamentos/Olivicultura 10 a 13 - Espanha - Saragoça http://www.feriazaragoza.com World AG Expo: Agricultura/Máquinas e Equipamentos 10 a 12 - Estados Unidos - Tulare http://www.farmshow.org 11 a 14 - Espanha - Valladolid Agragria - Feria de Maquinaria: Adubação e Pulverização/Máquinas e Equipamentos / Produção Animal/Sementeira/Plantação http://www.feriavalladolid.com/agraria/ 19 a 23 - Bulgária - Plovdiv Agra: Agricultura http://www.fair.bg/en Agro Sud: Agricultura/Máquinas e Equipamentos 20 a 22 - Itália - Nápoles http://www.fieraagrosud.it 22 a 25 - Espanha - Silheda Cimag: Colheita e fenação/Máquinas e Equipamentos http://www.feiragalicia.com SIMA: Adubação e Pulverização/Agricultura/Máquinas e Equipamentos 22 a 26 - França - Paris http://www.simaonline.com Produção Animal/Sementeira/Plantação SIA Paris: Agricultura/Espaços Verdes/Horticultura/Máquinas 23 Fev. a 1 Mar. - França - Paris e Equipamentos/Produção Animal http://www.salon-agriculture.com Agrotec: Agricultura e Floresta 5 a 8 - Portugal - Lisboa http://www.agrotec.fil.pt Simeq: Máquinas e Equipamentos 5 a 8 - Portugal - Lisboa http://www.aip.pt Agro: Agricultura/Máquinas e Equipamentos/Produção Animal 11 a 15 - Portugal - Braga http://www.peb.pt Feria de Ejea: Máquinas e Equipamentos 13 a 15 - Espanha - Saragoça http://www.feriadeejea.es/ 20 a 22 - Portugal - Albergaria-a-Velha Expoflorestal: Floresta http://www.expoflorestal.net

Fevereiro

Diploma	Sumário
Declaração de Rectificação n.º 55/2008 - DR n.º 190, série I, de 2008-10-01 – Presidência do Conselho de Ministros – Centro Jurídico.	Rectifica o Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que aprova a Lei Orgânica da Autoridade Florestal Nacional, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008.
Declaração de Rectificação n.º 58/2008 - DR n.º 194, série I, de 2008-10-07 - Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico.	Rectifica a Portaria n.º 828/2008, de 8 de Agosto, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.3.1, «Melhoria produtiva dos povoamentos», da medida n.º 1.3, «Promoção da competitividade florestal», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008.
Rectificações - L 265, de 4 de Outubro de 2008	Rectificação à Directiva 89/173/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes a determinados elementos e características dos tractores agrícolas ou florestais de rodas
Decisão 2008/776/CE, de 6 de Outubro de 2008 - L 266, de 7 de Outubro de 2008 - Comissão Europeia	Altera a Decisão 2007/365/CE relativa a medidas de emergência contra a introdução e a propagação na Comunidade do Rhynchophorus ferrugineus (Olivier)
Portaria n.º 1136/2008 - DR n.º 196, série I, de 2008-10-09 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Aprova os montantes a cobrar pelos serviços prestados pela Autoridade Florestal Nacional (AFN), bem como pela comercialização de diversos produtos.
Portaria n.º 1137-B/2008 - DR n.º 196, série I, Suplemento, de 2008-10-09 – Ministério da Agricultura, do Desenvolvi- mento Rural e das Pescas.	Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.3.2, «Ordenamento e recuperação de povoamentos», da Medida n.º 2.3, «Gestão de espaço florestal e agro-florestal», integrada no Subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente — PRODER
Portaria n.º 1137-C/2008 - DR n.º 196, série I, Suplemento, de 2008-10-09 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvi- mento Rural e das Pescas	Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.3.1, «Minimização de riscos», da Medida n.º 2.3, «Gestão do espaço florestal e agro-florestal», integrada no Subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente — PRODER
Portaria n.º 1137-D/2008 - DR n.º 196, série I, Suplemento, de 2008-10-09 – Ministério da Agricultura, do Desenvolvi- mento Rural e das Pescas	Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.3.3, «Valorização ambiental dos espaços florestais», da Medida n.º 2.3, «Gestão do espaço florestal e agro-florestal», integrada no Subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente — PRODER
Declaração de Rectificação n.º 59/2008 - DR n.º 197, série I, de 2008-10-10 – Presidência do Conselho de Ministros – Centro Jurídico	Rectifica a Portaria n.º 846/2008, de 12 de Agosto, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.3.3, «Modernização e capacitação das empresas florestais», da Medida n.º 1.3, «Promoção da competitividade florestal», integrada no Subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, publicada no Diário da República, 1.º série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.
Decisão 2008/788/CE, de 3 de Outubro de 2008 - L 271, de 11 de Outubro de 2008 - Comissão Europeia.	Fixa os montantes líquidos resultantes da aplicação da modulação voluntária em Portugal para os anos civis de 2009-2012. Insere-se no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader).
Decisão 2008/789/CE, de 3 de Outubro de 2008 - L 271, de 11 de Outubro de 2008 - Comissão Europeia. Altera a Decisão 2006/588/CE que fixa a atribuição aos Estados-Membros dos da modulação prevista no artigo 10.0 do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Cor 2006 a 2012. Insere-se no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento montante atribuído a cada Estado-Membro.	
Decisão 2008/790/CE, de 7 de Outubro de 2008 - L 271, de 11 de Outubro de 2008 – Comissão Europeia	Altera a Decisão 2006/133/CE que requer que os Estados-Membros adoptem temporariamente medidas suplementares contra a propagação de Bursaphelenchus xylophilus (Steiner et Buhrer) Nickle et al. (nemátodo do pinheiro) no que diz respeito a zonas de Portugal, com excepção daquelas em que a sua ausência é conhecida.
Regulamento (CE) n.º 1024/2008, de 17 de Outubro de 2008 - L 277, de 18 de Outubro de 2008 - Comissão Europeia	Estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 2173/2005 do Conselho relativo ao estabelecimento de um regime de licenciamento para a importação de madeira para a Comunidade Europeia (FLEGT)
Declaração de Rectificação n.º 63-B/2008 - DR n.º 204, série I, Suplemento, de 2008-10-21 – Presidência do Conselho de Ministros – Centro Jurídico	Rectifica o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 162, de 22 de Agosto de 2008
Portaria n.º 1229-A/2008 - Portaria n.º 1229-B/2008 - Portaria n.º 1229-C/2008 - DR n.º 208, série I, Suplemento, de 2008-10-27 – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Alterações relativas ao Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER: – Altera o Regulamento aprovado pela Portaria n.º 357-A/2008, de 9 de Maio, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.3, «Instalação de Jovens Agricultores», da Medida n.º 1.1, «Inovação e Desenvolvimento Empresarial», integrada no Subprograma n.º 1, «Promoção da Competitividade» – Altera a Portaria n.º 596-B/2008, de 8 de Julho, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.4.1, «Apoio à Gestão das Intervenções Territoriais Integradas», da Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», integrada no Subprograma n.º 2, «Gestão Sustentável do Espaço Rural» – Altera a Portaria n.º 289-A/2008, de 11 de Abril, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.1, «Modernização e Capacitação das Empresas», da Medida n.º 1.1, «Inovação e Desenvolvimento Empresarial», integrada no Subprograma n.º 1, «Promoção da Competitividade»
Decreto-Lei n.º 209/2008 - DR n.º 210, série I, de 2008-10- 29 – Presidência do Conselho de Ministros.	Estabelece o Regime de Exercício da Actividade Industrial (REAI) e revoga o Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e respectivos diplomas regulamentares. Inclui referências: – às várias indústrias florestais e à fabricação de máquinas para essas actividades industriais;
	- à fabricação de máquinas e de tractores para a silvicultura;
	 à preparação de frutos secos e secados, incluindo os silvestres;





legislação

Diploma	Sumário
Decreto-Lei n.º 209/2008 - DR n.º 210, série I, de 2008- 10-29 – Presidência do Conselho de Ministros.	Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida n.º 1.2, «Cooperação Empresarial para o Mercado e Internacionalização», designado «Redimensionamento e Cooperação Empresarial», integrada no Subprograma n.º 1, «Promoção da Competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER
Portaria n.º 1238/2008 - DR n.º 211, série I, de 2008-10- 30 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Aprova o Regulamento de Gestão e Apoios do Fundo Florestal Permanente
Portaria n.º 1338/2008 - DR 226 Série I de 2008-11-20- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Estabelece os termos da aplicação das medidas aprovadas pela Norma Internacional para as Medidas Fitossanitárias n.º 15 da FAO, relativas a material de embalagem de madeira não processada, estabelece as exigências a que as empresas transformadoras se devem sujeitar, e as competências de fiscalização da actividade e do cumprimento das medidas de protecção fitossanitária, e revoga a Portaria n.º 124/2004, de 27 de Novembro. Relativo à doença do nemátodo da madeira do pinheiro, causada pelo agente Bursaphelenchus xylophilus.
Portaria n.º 1339-A/2008 - DR n.º 226, série I, de 2008-11-20 Suplemento – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Republicação dos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos, atribuídos a pessoas singulares ou colectivas exteriores ao Sector Público Administrativo, pagos no âmbito da actividade do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., relativos ao 1.º semestre de 2008 Republicação da Listagem n.º 373/2008, do Diário da República, 2.º série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2008.
Listagem n.° 384/2008 - DR n.° 228, série II, de 2008-11- 24 – Parte C – Ministério da Agricultura, do Desenvolvi- mento Rural e das Pescas – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	Estabelece as condições para a viabilização dos usos e acções referidas nos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto. O Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março.
Portaria n.º 1356/2008 - DR n.º 232, série I, de 2008- 11-28 – Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Economia e da Inovação, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Cria a zona de intervenção florestal de Lomba, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Vilar de Lomba e São Jumil, município de Vinhais (ZIF n.º 37, processo n.º 154/07-AFN). A gestão da ZIF é assegurada pela ARBOREA Associação Florestal da Terra Fria Transmontana.
Portaria n.º 1369/2008 - DR n.º 232, série I, de 2008-11- 28 – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Cria a zona de intervenção florestal da Terra Chã, englobando vários prédios rústicos da Bobadela, Lagares da Beira, Lajeosa, Lagos da Beira, Meruje, Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital, Penalva de Alva, São Paio de Gramaços e Travanca de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital (ZIF n.º 35, processo n.º 051/06 – AFN). A gestão desta zona de intervenção florestal é assegurada pela Caule – Associação Florestal da Beira Serra.
Portaria n.º 1376/2008 - DR n.º 233, série I, de 2008-12- 02 – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Delegações de competências nos Directores-Adjuntos dos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas, respectivamente: Sul, Centro e Alto Alentejo e Zonas Húmidas. Incluem delegação de competências relativas a: -gestão e exploração florestal; -intervenções relacionadas com a defesa contra os fogos florestais; -realização de fogos controlados e queimadas; -autorização de cortes ou arranques e podas de sobreiros e azinheiras.
Despacho n.º 30980/2008, n.º 30981/2008 e n.º 30982/2008 - DR n.º 233, série II, de 2008-12-02 - Parte C - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.	Altera o anexo IV da Directiva 2000/29/CE do Conselho relativa às medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade
Directiva 2008/109/CE, de 28 de Novembro de 2008 - L 319, de 29 de Novembro de 2008 - Comissão Europeia	Refere-se a embalagens de madeira e, especificamente, à presença de cascas em embalagens de madeira e decorrente risco fitossanitário.
Portaria n.º 1405/2008 - DR 235 Série I de 2008-12-04 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Procede à alteração das Portarias n.os 1239/93, de 4 de Dezembro, 123/2001, de 23 de Fevereiro, 1194/2003, de 13 de Outubro, 431/2006, de 3 de Maio, e 1509/2007, de 26 de Novembro, fixa os montantes das taxas devidas por serviços prestados pela Autoridade Florestal Nacional e revoga a Portaria n.º 469/2001, de 9 de Maio.
Declaração de Rectificação n.º 72/2008 - DR n.º 236, série I, de 2008-12-05 - Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico	Rectifica a Portaria n.º 1137-B/2008, de 9 de Outubro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.3.2, «Ordenamento e Recuperação de Povoamentos», da medida n.º 2.3, «Gestão de espaço florestal e agro-florestal», integrada no subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do PRODER, publicada no Diário da República, 1.º série, n.º 196, 1.º suplemento, de 9 de Outubro de 2008.
Declaração de Rectificação n.º 73/2008 - DR n.º 236, série I, de 2008-12-05 — Presidência do Conselho de Ministros – Centro Jurídico	Rectifica a Portaria n.º 1137-C/2008, de 9 de Outubro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.3.1, «Minimização de Riscos», da medida n.º 2.3, «Gestão do espaço florestal e agro-florestal», integrada no subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do PRODER, publicada no Diário da República, 1.º série, n.º 196, 1.º suplemento, de 9 de Outubro de 2008.
Declaração de Rectificação n.º 74/2008 - DR n.º 236, série I, de 2008-12-05 - Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico	Rectifica a Portaria n.º 1137-D/2008, de 9 de Outubro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.3.3, «Valorização Ambiental dos Espaços Florestais», da medida n.º 2.3, «Gestão do espaço florestal e agro-florestal», integrada no subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do PRODER, publicada no Diário da República, 1.º série, n.º 196, 1.º suplemento, de 9 de Outubro de 2008.







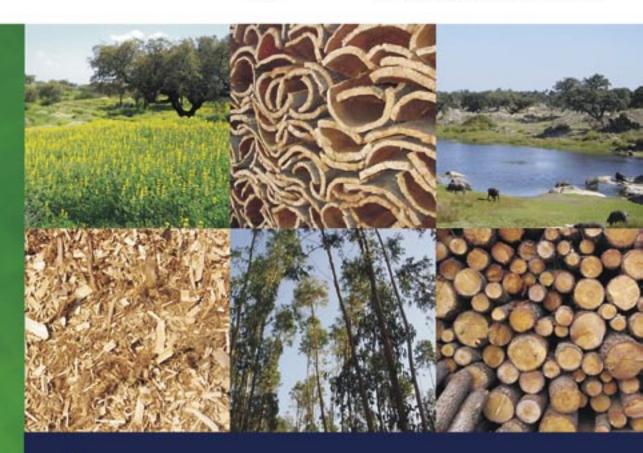
LOGÍSTICA FLORESTAL S.A.

Rua S. João de Deus, n15 Ap.18 EC/CDP Grândola 7571-909 Grândola

Escritórios:

Z. Ind. Vale do Alecrim, Lt 133 2950-437 Palmela

Tel.(+351) 21 238 9340 Fax (+351) 21 238 9349 www.logistica-florestal.pt logisticaflorestal@logistica-florestal.pt



O seu parceiro florestal

Gestão Florestal Execução de Obras Agro-Florestais Comercialização de Produtos florestais Valorização Energética da Biomassa Agro-Florestal